



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

Ano I - Edição 0.229

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

LICITAÇÃO FRACASSADA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

Ano I - Edição 0.229

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 LICITAÇÃO FRACASSADA

DESPACHO

Interessado: Setor de Licitação/Administração Pública

Concorrência nº 01/21

Processo nº 09/21

OBJETO: Concessão de Serviços Funerários no Município.

Assunto: Licitação Fracassada

Ao Setor de Licitação:

Em regular Processo Licitatório, Concorrência Pública nº 01/21, Processo nº 09/21, objetivando a Concessão de Serviços Funerários para o município de Pedranópolis, e, tendo em vista que foi constatado que somente uma empresa protocolou os envelopes (documentação e proposta) para a referida licitação, e a mesma foi Inabilitada para o prosseguimento do certame.

Trata-se o presente procedimento licitatório de Concessão de Serviços Funerários para o município, sendo que a referida concessão é de suma importância para o município, sendo indispensável à referida contratação.

Informo ainda que a concessão é primordial e deverá ser realizada uma nova licitação em menor espaço de tempo possível, a fim de buscar empresas interessadas em participar do certame.

Assim sendo, ou seja, não acudindo empresas habilitadas para o certame, **DETERMINO** ao Arquivamento do referido Processo e a reabertura de um novo procedimento licitatório.

Arquiva-se o referido processo. Cumpra-se.

Pedranópolis, 10 de maio de 2021.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal